



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 685

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 685

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 038 de 01 de Abril de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Lucas de Freitas Machado**, RG nº **MG-14.995.670 PC/MG**, CPF nº **027.282.150-06**, do cargo de **Chefe de Serviço de Apoio Operacional**, símbolo **SC-7**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Abril de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 039 de 02 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Lucas de Freitas Machado, RG nº. MG-14.995.670 PC/MG, CPF nº. 027.282.150-06, para o cargo de Supervisor de Setor de Serviços Auxiliares da SMS, símbolo SC-5, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de Abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

O Prefeito de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: que, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 18/2023, julgou improcedente o recurso interposto pelo recorrente Marci Carlos dos Santos Macedo, mantendo inalterada a decisão recorrida e aplicando a pena de DEMISSÃO à servidora

pública Municipal Marci Carlos dos Santos Macedo, em virtude das infrações ao disposto no art. 133, VII e XIII, e art. 119, XIV da Lei Municipal nº 55/2011. Itapagipe, 05 de abril de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 685

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitypagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Processo Nº 26/2024

I – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda (INCAP), com as consequentes inscrições de 03 (três) participantes no “VII Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal”. O seminário será nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024, em Brasília/DF.

II – FORNECEDOR: Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda (INCAP) – CNPJ: 37.837.238/0001-86.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 2.670,00 (*dois mil, seiscentos e setenta reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 12/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2024 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de abril de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 685

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Processo Nº 27/2024

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa WR Gestão Pública – Capacitando Gestores Públicos, Vereadores e Servidores Públicos Ltda, com as consequentes inscrições de 01 (um) participante no curso com o tema “A relação parlamentar com a comunidade, ciclo eleitoral e continuação do planejamento”. O curso será nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024, em Brasília/DF.

II – FORNECEDOR: WR Gestão Pública – Capacitando Gestores Públicos, Vereadores e Servidores Públicos Ltda - CNPJ: 39.616.892/0001-95.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 12/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de abril de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara